

# Políticas patrimoniais por meio da participação local: a memória ferroviária em Visconde do Rio Branco, Minas Gerais

*Patrimonial policies through local participation: the railway memory in Visconde do Rio Branco - MG*

*Priscila de Oliveira Teixeira<sup>1</sup>*

**RESUMO:** No Brasil, a gestão de políticas de proteção, que buscava uma ampla participação democrática que incluísse a diversidade de grupos sociais existentes em seu território, começou a se intensificar a partir das décadas de 70 e 80 do mesmo período, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Este aspecto não se restringiu apenas ao âmbito federal, mas também auxiliou estados e municípios a rever as práticas adotadas e as transformar em um processo mais democrático que levasse em conta os aspectos culturais e sociais de suas comunidades. Desta forma, o artigo traz para a discussão o recorte do processo de democratização das políticas patrimoniais que ocorreram em Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.

**ABSTRACT:** In Brazil, the management of protection policies that longed for wide democratic participation and the inclusion of diversity in social groups in its territory began to intensify in the 1970s and 1980s, especially after the promulgation of the Federal Constitution of 1988. In addition, it helped states and municipalities to review the adopted practices and transform them into a more democratic process that takes into account the cultural and social aspects of their communities. In this way, the article brings to the discussion the cut in the process of democratization of the patrimonial policies that took place in Visconde do Rio Branco - Minas Gerais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Patrimônio cultural. Políticas públicas. Ferrovia.

**KEYWORDS:** Cultural heritage. Public policy. Railway. Memory.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: priscilaoteixeira1712@gmail.com

## I. INTRODUÇÃO

Ao compreendermos o processo de gestão pública do patrimônio e sua efetivação, observamos que os procedimentos de escolha e seleção dos bens culturais são marcados por conflitos políticos e simbólicos que, negociados de acordo com os interesses dos grupos envolvidos, contribuem para a definição de uma política de proteção estabelecida segundo características específicas.

Segundo Luciana Christina Cruz e Souza e Nilson Alves de Moraes, o Estado de Minas Gerais, através das exigências com a criação do IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico), em 1971, estabeleceu que a proteção do seu patrimônio estivesse voltada para a criação de condições para que os municípios elaborassem seus próprios instrumentos legais para a preservação. Nesta perspectiva, a existência de conselhos municipais auxiliou a articulação entre o aparelhamento técnico local necessário e o instituto, efetuando uma prática de participação das comunidades (CRUZ E SOUZA; MORAES, 2013).

De acordo com os autores, os conselhos seriam criados para que os municípios concretizassem suas políticas de proteção do patrimônio, tendo responsabilidades sobre a participação da sociedade na configuração de suas práticas. Assim, eles atuariam como mediadores entre o Estado, a sociedade civil e a comunidade cultural. O que importa destacar, contudo, é que tais conselhos são os que selecionam aquilo que deve ser protegido pelo município, e essa escolha nem sempre representa uma importância simbólica para a comunidade, constituindo-se apenas como interesse de uma minoria.

Neste sentido, o presente texto auxilia na compreensão de como foram elaboradas as políticas de preservação em Visconde do Rio Branco, cidade do interior de Minas Gerais. Tal proposta nos levou a enfatizar o caso da antiga estação ferroviária da cidade, um dos primeiros bens imóveis tombados pelo município, para que possamos analisar a articulação existente entre interesses públicos e a manifestação cultural e simbólica da comunidade local, através das suas memórias existentes e instituídas ao longo dos processos.

Os caminhos verificados para a democratização das ações de patrimonialização demandaram novas propostas dos governos federais e estaduais, que viam a necessidade de promoverem políticas que atendessem os diferentes setores e ampliassem as noções de valor atribuídas aos patrimônios até então estabelecidos. De acordo com Fernanda Rocha de Oliveira, a década de 1980 trouxe transformações para o campo do patrimônio ao apresentar conceitos até então não considerados nas práticas preservacionistas (OLIVEIRA, 2015).

Esse momento, segundo ela, buscou a promoção da inserção social nas políticas educacionais voltadas à preservação do patrimônio, ao

mesmo tempo em que alterou a forma de seleção dos bens, ao ampliar o termo não só para monumentos artísticos que representassem marcos importantes para a sociedade, mas também para os bens que constituíam documentos representativos dos processos históricos, econômicos e sociais de produção do espaço das cidades, contextualizando-se com o cenário da redemocratização brasileira.

Como aponta Fernanda Rocha de Oliveira, houve uma gradativa mudança nos processos de construção daquilo que deveria ser selecionado como patrimônio, adotando-se um procedimento que buscasse uma prática participativa, democrática e coletivamente construída, em que o próprio termo patrimônio histórico cedeu lugar para a noção de patrimônio cultural. Segundo Funari e Pelegrini (FUNARI; PELEGRINI, 2006), a perspectiva de patrimônio voltada apenas para o âmbito histórico, marcado por recortes cronológicos e figuras históricas e emblemáticas, passou a abrigar os referenciais culturais dos povos, as dimensões cotidianas e as relações intangíveis estabelecidas entre eles.

Para Fernanda D'Agostini, as décadas de 1960 e 1970, no Brasil, foram marcadas por um processo de industrialização, levando o patrimônio cultural a um cenário maior de ameaça e destruição. Para evitar isso, diversos órgãos de preservação foram criados nos Estados e Municípios brasileiros, que ampliaram os interesses de proteção dos bens imóveis para formas mais abrangentes de atuação (D'AGOSTINI, 2014).

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 promovia uma gradativa mudança nas relações de proteção do patrimônio cultural à medida que buscava constantemente adotar uma política mais participativa e coletivamente construída. De acordo com Márcia Genésia de Sant'anna, esse período consolidou “uma concepção de preservação não mais como um dever cívico imposto pelo Estado, mas como uma prática a ser incentivada pelo governo em razão do seu valor educacional, social e econômico”. Assim, as novas práticas verificadas a partir da década de 1980 começaram a se adaptar às novas demandas da sociedade, que viam na participação de diferentes grupos nos processos de seleção dos bens a serem protegidos, um instrumento de democratização no acesso e participação de diferentes atores nas políticas públicas que buscassem representar os mais diversos meios sociais (SANT'ANNA, 2004).

Como metodologia, a análise da legislação municipal sobre a preservação do patrimônio cultural em Visconde do Rio Branco nos revelou a questão da municipalização dessa política, que vinha se implementando no cenário nacional e como ela nos auxilia a compreender os processos de democratização da proteção do seu patrimônio cultural. Neste sentido, as práticas adotadas e a identificação dos agentes responsáveis pela proteção do patrimônio no município colaboraram com a pesquisa no intuito de compreendermos a função do patrimônio na cidade na condição de

mecanismo de referência das identidades dos grupos sociais locais.

Com base nisso, buscamos observar a patrimonialização dos bens culturais selecionados na cidade, que buscam sua história, as tradições e as culturas que representam a identidade da população rio-branquense, pesquisando como ocorreu a participação dos diferentes grupos sociais no processo de construção e apropriação do patrimônio local. E ainda, perceber a complexidade da prática preservacionista vista pelos diferentes segmentos sociais e qual o papel do instrumento do tombamento na definição dessa política municipal.

Neste sentido, a análise dos projetos e leis desenvolvida em Visconde do Rio Branco e os discursos realizados para a constituição de uma política de patrimônio na cidade nos auxiliaram a compreender melhor como tal processo se desenvolveu, em que pese considerar quais grupos sociais fizeram parte desses movimentos e auxiliaram na organização e gestão do patrimônio local.

## **2. AS TRAJETÓRIAS DE PRESERVAÇÃO**

No Brasil, as novas práticas de preservação, verificadas a partir da década de 1980, começaram a se adaptar às demandas da sociedade, que viam a participação de diferentes grupos nos processos de seleção dos bens a serem protegidos, constituindo-se como um instrumento de democratização do acesso e de participação que representava os mais diversos meios sociais. Segundo Fernanda Rocha de Oliveira (OLIVEIRA, 2015), verifica-se nesse período uma gradativa mudança nos processos de construção daquilo que deveria ser selecionado como patrimônio, adotando-se um procedimento que buscava tal prática participativa, democrática e construída coletivamente.

De acordo com Funari e Pelegrini (FUNARI; PELEGRINI, 2006), o próprio termo patrimônio histórico cedeu lugar para a noção de patrimônio cultural, em que a perspectiva, voltada apenas para o âmbito histórico, marcado por recortes cronológicos e figuras históricas e emblemáticas, passou a abrigar os referenciais culturais dos povos, suas dimensões cotidianas e as relações intangíveis estabelecidas entre eles.

Segundo o artigo 24 da Constituição de 1988, por exemplo, tornou-se competência da União, dos Estados e dos Municípios, a legislação sobre a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, tendo em vista o equilíbrio das decisões estabelecidas entre as três instâncias de poder que visassem ao pleno desenvolvimento do bem-estar social, ou seja, as leis criadas por cada um dos três poderes têm os mesmos pesos para a aplicação nos âmbitos relacionados (CONSTITUIÇÃO, 1988).

Caminhando por tal lógica, diversos estados brasileiros adotaram medidas que aderissem a essas práticas e buscassem novas formas de proteção. Em Minas Gerais, a Lei Estadual nº 12040, de 28 de dezembro de

1995, que determina a distribuição dos recursos advindos do ICMS, Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, mais conhecida como Lei Robin Hood, foi um mecanismo de incentivos fiscais que redistribuía os recursos para os municípios mineiros que possuísem legislações locais de incentivo à educação, saúde, produção de alimentos, proteção do meio ambiente e conservação do patrimônio histórico e cultural.

De acordo com Mônica Barros de Lima Starling (STARLING, 2009), a distribuição do ICMS foi benéfica para os municípios mineiros por lhes garantir investimento em ações de proteção e conservação do seu patrimônio, além de possibilitar mudanças significativas nos instrumentos de tombamento e inventário e na definição de uma política pública municipal de proteção.

Entretanto, na cidade de Visconde do Rio Branco, a implementação da Lei Robin Hood não marcou o início das políticas públicas voltadas à proteção do patrimônio histórico e artístico municipal, pois essas políticas começaram a ser definidas já no começo da década de 1990, assim, a lei não foi o que incentivou seu início.

A promoção de políticas voltadas à preservação do patrimônio em Visconde do Rio Branco, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e com os princípios de cidadania, democracia e participação social na colaboração para a promulgação de leis, foi iniciada pelo artigo 190 da Lei Orgânica, que especificava a competência do município ao apoio às manifestações da cultura local, contando, inclusive, com a ajuda financeira dos agentes promotores da cultura (LEI ORGÂNICA, 1990). A década de 1990 é marcada, portanto, pelas primeiras iniciativas em prol da proteção do patrimônio municipal, observando como se encaminhavam os projetos que buscavam tais ações no âmbito federal e estadual, sendo as políticas municipais um reflexo dessas mudanças.

Neste cenário, a primeira lei do município que estabelecia a proteção do patrimônio foi promulgada em 1991, visando à proteção do patrimônio histórico e artístico de Visconde do Rio Branco, além de autorizar a criação de um Conselho Consultivo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico. A partir desse momento, o cenário de preservação do patrimônio na cidade começou a se modificar, inicialmente pelo tombamento de 13 bens imóveis, incluindo a antiga estação ferroviária da cidade e, mais tarde, novos bens culturais que adquiriram o status de bem tombado ou inventariado pelo município, cabendo a ele sua efetiva proteção.

Está claro, contudo, que, a partir de 1995, a proteção do patrimônio no município sofreu um grande impacto, aumentando as ações de preservação, causando mudanças também sobre o próprio sistema administrativo da cidade, já que a prefeitura teve que buscar profissionais e consultorias de empresas especializadas na área para promover os inventários

que anualmente são enviados ao IEPHA para fins de análise e pontuação. Por isso, é necessário ressaltar a importância da lei para o desenvolvimento da política de proteção local mais democrática.

### **3. A MEMÓRIA FERROVIÁRIA EM VISCONDE DO RIO BRANCO**

Ao tomarmos a antiga estação ferroviária da cidade de Visconde do Rio Branco como um importante “lugar de memória”, que esteve diretamente relacionada à construção da história do município, os membros envolvidos nos processos de identificação e tombamento dos bens patrimoniais culturais buscaram reconhecer a importância desse imóvel para a comunidade rio-branquense. O fato é que, apesar da proposta de criação de uma política de proteção do patrimônio através da articulação de diversos setores da sociedade, percebemos, contudo, que, desde as primeiras manifestações sobre o assunto, os grupos envolvidos foram os que estavam diretamente relacionados à administração municipal do período.

Como destaca Fernanda Rocha de Oliveira,

O contato com discursos sobre a necessidade de democratização das ações de patrimonialização permitiu a gradativa verificação de um distanciamento entre o que apregoava a teoria preservacionista e o que refletia a prática institucional ocorrida no âmbito do referido tombamento (OLIVEIRA, 2015, p. 25).

Neste sentido, a municipalização das políticas de proteção do patrimônio esteve ligada a um conjunto de relações de força nesse campo, o que nos levou a analisá-las para compreendermos como a memória ferroviária se faz presente na cidade. Verificar a participação ou não da população no mecanismo de escolha e seleção dos bens protegidos constitui um dos objetivos da nossa pesquisa, pois a ausência de um mecanismo de participação popular impedia uma gestão patrimonial mais democrática e acessível a toda a comunidade.

Tomada como referência, para compreendermos a política de proteção do patrimônio estabelecida em Visconde do Rio Branco, a antiga estação ferroviária da cidade nos auxilia na apreensão desse processo implantado de forma seletiva e direcionada pelas relações de poder estabelecidas para sua escolha, além de percebermos como a memória ferroviária contribuiu para este processo.

O passado ferroviário ganhou novos contornos durante os anos de 1970 e 1980, seja pela criação de programas governamentais que auxiliavam na sua preservação ou através da criação de associações de pessoas envolvidas com as ferrovias. Segundo Luciana Ferreira de Matos, os bens ferroviários cresceram nos inventários de tombamento feitos a partir desses anos, tanto a nível federal, através do Iphan, quanto em institutos estaduais

e municipais, permitindo pensar que a memória ferroviária assumiu novos direcionamentos a partir desse período (MATOS, 2015).

Com isso, procuramos contextualizar os debates que envolvem a relação entre história e memória ao processo de patrimonialização da antiga Estação Ferroviária da cidade de Visconde do Rio Branco, observando como o passado é apropriado e ressignificado pelo tombamento de diferentes bens no início da década de 1990 e como a população local se manifesta diante dessas ações. Para isso, o uso da história oral nos ajuda a identificar como as pessoas que vivenciaram a época dos trens ativos percebem o significado do seu tombamento para a construção da história da cidade.

No âmbito da memória e sua relação com o patrimônio, a dissertação de Mônica Elisque do Carmo nos auxiliou na compreensão de que o trabalho com o patrimônio ferroviário em Minas Gerais deve inserir a sociedade e suas perspectivas para que, de maneira conjunta com os órgãos de preservação, seja fortalecida a identidade da sociedade com os bens culturais, reforçando as diretrizes estabelecidas para a preservação.

Além disso, a autora afirma que

As políticas patrimoniais preservacionistas surgem no momento de um sentimento de perda do patrimônio ferroviário, proveniente dos remanescentes da ferrovia, transformando o abandono e degradação, na força propulsora para a formação da consciência coletiva (CARMO, 2014. p. 10).

Neste sentido, a proteção do patrimônio histórico e cultural ocorre pelas escolhas dos órgãos de preservação, que podem incluir ou não a sociedade como um todo. De acordo com Mônica Elisque do Carmo, há uma seleção de memórias a serem protegidas no momento em que estes órgãos e a população manifestam o interesse de apropriação do espaço e dos bens culturais envolvidos. Dessa forma, há a preservação da memória de certos grupos em detrimento de outros que não estão incluídos nesse processo.

Em relação ao patrimônio, a estação ferroviária de Visconde do Rio Branco se constitui como um importante “lugar de memória”, segundo a definição de Pierre Nora, em que o autor revela que “a necessidade de memória é uma necessidade da história” (NORA, 1993, p. 10). Neste sentido, ele afirma que a memória se encontra presente no dia a dia através dos grupos sociais que existem, sendo os lugares de memória compostos, sobretudo, pela necessidade de identificá-los a uma origem, a um ponto inicial. Com isso,

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento de que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, organizar celebrações, manter aniversários, pronunciar

elogios fúnebres, notariar atas, porque estas operações não são naturais (Ibid. p. 13).

Dessa forma, compreendemos que a necessidade e as justificativas sobre a patrimonialização da estação ferroviária estariam associadas à tentativa de se atribuir um valor simbólico, pois a função exercida por ela na sociedade rio-branquense remete à representação do progresso e do desenvolvimento econômico da cidade e da região da Zona da Mata mineira, tornando-a um lugar de memória.

A preservação do patrimônio ligou-se ao desenvolvimento de determinados grupos, já que refletia sua formação sociocultural, contribuindo para a associação entre cidadãos e suas características locais. Isso se constituiu pela necessidade de busca das identidades sociais, e a memória assumiu uma posição fundamental nesse processo ao atribuir valores aos objetos culturais selecionados que tivessem relevância para a sociedade, a fim de se evocar o passado na tentativa de construção de uma identificação comum para os grupos sociais (PACHECO, 2010).

Percebemos isso pela patrimonialização da antiga estação ferroviária da cidade, visto que, mesmo antes do processo de desinstalação do ramal, ocorrido em 1994, já havia sido feito seu tombamento, juntamente com outros bens selecionados pelos membros do Conselho Consultivo Municipal, que organizaram uma lista de imóveis a serem protegidos, que faziam parte da construção da história do município, na tentativa de se representar a identidade da população rio-branquense.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse texto busca evidenciar as discussões realizadas na pesquisa de mestrado que provocam o debate de que o que é definido como patrimônio cultural em uma sociedade faz parte de uma escolha, já que o direito à memória está sempre articulado com uma identidade que se configura para se tornar um instrumento de poder. Com isso, a efetivação de lugares de memória constitui um importante momento quando se quer formular uma memória coletiva, voltada para um processo de continuidade e permanência da mesma.

Observamos, pelas entrevistas feitas com moradores da comunidade até então, que o tombamento da antiga estação ferroviária em Visconde do Rio Branco fez parte de um contexto mais amplo de escolha de bens com significativa influência histórica, artística, arquitetônica, paisagística e cultural para a cidade. No entanto, o que muitos entrevistados relataram foi que não se viram em nenhum momento como parte representativa desse processo, já que não foram questionados sobre a importância ou não de cada bem para sua história individual.

Percebemos, assim, que a política de preservação do patrimônio



cultural no município constituiu-se de forma individualizada, levando em conta apenas os interesses da administração municipal do período, em muitos casos, ligados aos repasses de verbas estaduais e federais no âmbito da proteção. A comunidade local, excluída desse procedimento, percebeu-se diante de uma memória coletiva construída da cidade sem a participação efetiva dos diferentes grupos sociais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 de junho de 2017.
- CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO. *Lei Orgânica do Município*. Visconde do Rio Branco, 1990.
- CARMO, Mônica Elisque do. *Trilhos e memória: Preservação do Patrimônio Ferroviário em Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado). Escola de Arquitetura – UFMG. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: [http://vulcano.grude.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/MMMD-9RTMZM/disserta\\_\\_o\\_monica\\_elisque\\_do\\_carmo.pdf?sequence=1](http://vulcano.grude.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/MMMD-9RTMZM/disserta__o_monica_elisque_do_carmo.pdf?sequence=1). Acesso em: 05 de junho de 2017.
- CRUZ E SOUZA, Luciana Christina; MORAES, Nilson Alves. A preservação do patrimônio em Minas Gerais: a “Lei Robin Hood” e os conselhos municipais de patrimônio. In: *Revista Sociais e Humanas*, Santa Maria – RS, v. 27, nº 2, mai/ago. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/5972/pdf>>. Acesso em: 05 de junho de 2017.
- D’AGOSTINI, Fernanda. *Políticas de patrimônio e o desenvolvimento urbano na Vila Ferroviária de Paranapiacaba*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/handle/tede/371>. Acesso em: 13 de julho de 2017.
- FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra. *Patrimônio Histórico e Cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.
- MATOS, Luciana Ferreira. *Memória ferroviária: da mobilização popular à política pública de patrimônio*. Tese (Doutorado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15659/MATOS-Lucina\\_Memoria%20Ferroviaria%20da%20mobilizacao%20social%20a%20poli%20%20%20%20tica%20publica.pdf?sequence=1](http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15659/MATOS-Lucina_Memoria%20Ferroviaria%20da%20mobilizacao%20social%20a%20poli%20%20%20%20tica%20publica.pdf?sequence=1). Acesso em: 05 de junho de 2017.

- NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. Projeto História, São Paulo (10), dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/12101/8763>. Acesso em: 05 de junho de 2017.
- OLIVEIRA, Fernanda Rocha. *Novos olhares e antigas práticas no tombamento de centros históricos: o caso de Natal – RN*. Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Mestrado\\_em\\_Preservacao\\_Dissertacao\\_OLIVEIRA\\_Fernanda\\_Rocha\\_de.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Mestrado_em_Preservacao_Dissertacao_OLIVEIRA_Fernanda_Rocha_de.pdf). Acesso em: 05 de junho de 2017.
- PACHECO, Ricardo de Aguiar. Educação, memória e patrimônio: ações educativas em museu e o ensino de história. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, nº. 60. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v30n60/a08v3060.pdf>. Acesso em: 05 de junho de 2017.
- STARLING, Mônica Barros de Lima. Patrimônio, participação local e democracia: o papel dos conselhos municipais de patrimônio cultural em Minas Gerais. In: *Políticas Culturais em Revista*, v. 1, nº 2, 2009. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/3729/2801>. Acesso em: 05 de junho de 2017.
- SANT'ANNA, Márcia Genésia de. *A cidade- atração: a norma de preservação de centros urbanos no Brasil dos anos 90*. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2004. Disponível em: <http://www.ppgau.ufba.br/node/275>. Acesso em: 13 de julho de 2017.